

OFÍCIO nº 603/2025 – SEMED.

São Domingos do Capim/PA, 25 de novembro de 2025.

À Exma. Sra.
Ana Neiva Gomes de Almeida
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Senhora Secretaria,

Senhor(a) Secretário(a), encaminhamos anexo o Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente justificado e com a relação dos itens necessários para esta secretaria, para a contratação de consultoria jurídica especializada, compreendendo a prestação de serviços advocatícios judiciais e/ou administrativos visando a recuperação de verbas do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), em razão da repercussão dos efeitos do cálculo a menor do piso estabelecido para o VMAA já extinto.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

VILMA MARIA ROSA DA
SILVA:30672066220

Assinado de forma
digital por VILMA
MARIA ROSA DA
SILVA:30672066220

VILMA MARIA ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Município de São Domingos do Capim/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: VILMA MARIA ROSA DA SILVA

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de apoio jurídico especializado para a análise, propositura e acompanhamento de medidas judiciais e/ou administrativas voltadas à recuperação de valores do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) que deixaram de ser corretamente repassados ao Município, em decorrência do cálculo a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA, já extinto.

A matéria envolve elevada complexidade jurídica, técnica e contábil, demandando conhecimento específico acerca da legislação educacional, constitucional e infraconstitucional, bem como da jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores, especialmente no que se refere às ações de recomposição de repasses federais ao FUNDEB. Tal complexidade extrapola as atribuições ordinárias da Procuradoria Municipal ou do corpo jurídico interno, tornando imprescindível a contratação de consultoria jurídica especializada.

Além disso, a recuperação desses recursos é de relevante interesse público, uma vez que impacta diretamente no financiamento da educação básica municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, da infraestrutura escolar e da valorização dos profissionais da educação, em

consonância com os princípios constitucionais da eficiência, legalidade e supremacia do interesse público.

A contratação visa, ainda, resguardar o Município quanto à correta adoção das medidas legais cabíveis, mitigando riscos jurídicos, assegurando a adequada instrução processual e maximizando as chances de êxito na recuperação dos valores devidos, sem prejuízo da observância às normas que regem a Administração Pública e à legislação aplicável, em especial a Lei nº 14.133/2021.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE VERBAS DO FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO), EM RAZÃO DA REPERCUSSÃO DOS EFEITOS DO CÁLCULO A MENOR DO PISO ESTABELECIDO PARA O VMAA JÁ EXTINTO.	12.000	MES

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública do Município de São Domingos do Capim/PA, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O objeto da licitação tem a natureza de Serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA.

Prazo de Entrega/ Execução:

O contrato poderá ser realizado durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

O presente serviço deverá iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os itens serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

A execução dos contratos será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá, durante a execução dos serviços, atender as exigências das condições de segurança.

A empresa vencedora será responsável por garantir o comportamento moral, ético e profissional de seus colaboradores respondendo integral e incondicionalmente por quaisquer danos, prejuízos ou atos ilícitos decorrentes de ação ou omissão própria ou de seus prepostos, inclusive por eventual inobservância de ordens e normas legais e regularmente pertinentes à Secretaria Municipal de Educação.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: VILMA MARIA ROSA DA SILVA

Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à execução dos serviços, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

São Domingos do Capim/PA, 25 de novembro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

VILMA MARIA ROSA DA
SILVA:30672066220

Assinado de forma
digital por VILMA MARIA
ROSA DA
SILVA:30672066220

VILMA MARIA ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Município de São Domingos do Capim/PA

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE

**SÃO DOMINGOS
DO CAPIM**

UM GOVERNO PARA TODOS



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.